



DIÁRIO OFICIAL

MACAÍBA

P R E F E I T U R A

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 1721 - Macaíba - RN, quarta-feira, 11 de junho de 2025

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES – Vice-Prefeita

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por Item, Processo Licitatório nº. 019/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA. A sessão pública dar-se-á no dia 25/06/2025 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 396593. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 11/06/2025.

Paulo Herbeth da Silva Medeiros
Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor valor por lote, Processo Licitatório nº. 018/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PARA O ACOLHIMENTO E CUIDADO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS SEVEROS E PERSISTENTES E/OU EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, QUE NECESSITEM DE SUPORTE RESIDENCIAL PARA PROMOÇÃO DA AUTONOMIA, REINSERÇÃO SOCIAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA. A sessão pública dar-se-á no dia 27/06/2025 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 396453. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 11/06/2025.

Paulo Herbeth da Silva Medeiros
Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA. A sessão pública dar-se-á no dia 25/06/2025 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo: 396593. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes>, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Macaíba/RN, 11/06/2025.

Paulo Herbeth da Silva Medeiros
Agente de Contratação.

EXTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 121/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato nº 121/2023, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral sem gás, garrações em regime de comodato, copos, e ainda gelo em pacotes.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ: 29.470.568/0001-58.
Contratada: Raquel Oliveira da Silva.
CNPJ: 21.588.655/0001-00.
Data da assinatura: 09/06/2025.
Vigência: 23/06/2025 a 19/12/2025.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Assina pelo município: Sâmara Bridget Monteiro de Figueiredo – Secretária Municipal de Saúde.
Assina como empresa: Raquel Oliveira da Silva – Representante Legal.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS), vem por meio deste, tornar público o interesse em contratar empresa especializada para o fornecimento de eventual prestação de serviços funerários destinados às famílias em vulnerabilidade social do

Município de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS).

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/06/2025 – 15h00

Os interessados em participar da presente cotação de preços poderão retirar o TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: fmasmacaiba@gmail.com ou no endereço: Travessa Frei Miguelinho, 10, Térreo, Centro, CEP 59.280-163, Macaíba/RN.

Macaíba/RN, 11 de junho 2025.

Eriberto Freire Tomaz
Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Portaria 030/2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2025 – CDB

DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DE BENS MÓVEIS EM PROCESSO DE DESFAZIMENTO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão de Desfazimento de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Macaíba, instituída através da Portaria nº 014/2024 – GS, publicada no Diário Oficial do Município de Macaíba/RN nº 1453, em 06 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a missão e o dever da Administração Pública de zelar pelo cumprimento das leis na realização dos seus atos administrativos, conforme dispõe o art. 37, da CF/1988;

CONSIDERANDO a Análise Técnica nº 28/2025 – CGM, a qual apontou a necessidade da presença de documentos relativos aos Lotes 02 e 03 (máquina agrícola e máquina pesada, respectivamente), e, o Lote 04 (sucata), para fins de comprovação de propriedade desta Municipalidade visando à devida instrução processual;

CONSIDERANDO que a presente Comissão não conseguiu localizar tais documentos (notas fiscais, contratos, convênios ou instrumento congêneros) dos Lotes supracitados, impossibilitando, dessa forma, a continuidade de tais lotes por ausência de pressuposto processual;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos os Lotes 02 (trator de pneus

agrícola) e 03 (máquina pá carregadeira) da listagem dos bens inservíveis, e o Lote 04 (sucata de trator de esteira) da listagem dos bens de sucata, da relação total de itens a serem alienados/leiloados por esta Municipalidade;

Art. 2º Que sejam encaminhados os demais Lotes de Bens Inservíveis nº 01, 04, 05, 06 e 07 e os Lotes de Bens de Sucata nº 01, 02 e 03, conforme constam no Anexo da Lei Municipal nº 2.575, de 21 de maio de 2025, publicada no DOMM

nº 1717, em 05 de junho de 2025, com a finalidade destes serem alienados/leiloados através de leiloeiro público.

Encaminhe-se os Autos ao secretário de Administração para fins de prosseguimento da hasta pública. Publique-se. Cumpra-se.

Macaíba/RN, em 11 de junho de 2025

MÁRIO HENRIQUE GUILHERME DA SILVA
Presidente da Comissão de Desfazimento de Bens Móveis

NATHAN HENRIQUE DO NASCIMENTO BRITO

Membro da Comissão

PEDRO VICTOR MARTINS ALVES

Membro da Comissão

RENATA DUARTE GABRIEL

Membro da Comissão

PORTARIA Nº 39/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) CONTRATO Nº 09/2025.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 09/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa JR Indústria e Com. de Móveis Luiza Pinheiro Fernandes Malheiro LTDA, cujo objeto é Confeção e Instalação de Moveis Projetados, para Mobiliária as Unidades de Estratégias de Saúde das Famílias do Município de Macaíba/RN.

I – **ELOISE CAROLINE BESERRA DE SOUSA** matricula Nº 1111183, na qualidade de Gestor do Contrato;

II - **CARLOS FRANK PRUDENCIO BEZERRA**, matricula Nº 103454, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III – **ALLINE MIKAELY PEREIRA DA SILVA** - matricula Nº 1108069, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

IV - **ANDERSON CARVALHO DE ARAUJO** matricula Nº 0101028matricula Nº 1130595, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 20 de Fevereiro de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 11 de Junho de 2025.

Sâmara Bridget Monteiro de Figueredo
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 510/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a solicitação do Ofício nº 145/2025 -SDPGE.*

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a cessão do(a) servidor(a) **CARLOS RICARDO DO NASCIMENTO LIMA**,

ocupante do cargo de **VIGIA**, CPF **4.431.054-**, para exercer suas atribuições na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, lotado(a) no Núcleo de Macaíba, com ônus para o órgão cedente*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a vigência restante da cooperação técnica, de 07 de julho até a data de 31 de dezembro de 2025.***

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 07 de fevereiro de 2025.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

(* , **, ***) Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicação anterior: DOMM nº 1642; 07/02/2025; página 6).

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01/2025 - CMDPI

Dispõe sobre a criação de Comissão Temporária para auxílio na organização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a importância da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para a promoção de políticas públicas voltadas ao envelhecimento digno;

Considerando a necessidade de estruturação e coordenação adequadas para o pleno êxito do evento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Temporária, com a finalidade de planejar, organizar e executar as atividades relacionadas a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Juliana Silva de Arruda;
Mário Henrique G. da Silva;
Paulo Cerauno Maciel de Lima.

Art. 3º Terá como equipe de apoio técnico os seguintes membros da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social:

Marianna Barros Barreto;
Erika Roberta Batista Firmino;
Maykon Douglas Xavier da Silva;
Allana Camilly Santiago de Medeiros;
Francisco Jarbas Gomes;
Maria Clara Dantas da Silva.

Art. 4º São atribuições da Comissão:
I. Elaborar o regimento e a programação da Conferência;
II. Coordenar a divulgação e mobilização de participantes;
III. Garantir a infraestrutura necessária para a realização do evento;
IV. Promover a articulação entre órgãos públicos, sociedade civil e demais entidades envolvidas;
V. Zelar pelo cumprimento das diretrizes temáticas da Conferência.

Art. 5º A Comissão terá prazo de atuação até 18 de junho de 2025, podendo ser prorrogado conforme necessidade.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 11 de junho de 2025.

Sérgio Antônio de Moraes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

RESOLUÇÃO Nº 02/2025 – CMDPI

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

O presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, denominado simplesmente CMDPI, através de Reunião presencial, ampliada no dia 11 de junho de 2025, no uso das atribuições conferidas na política de Assistência Social no funcionamento regulado, tendo em vista a deliberação do conselho em sua assembleia ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Macaíba, para o triênio de 2025-2027, segue abaixo os seguintes membros e suas respectivas representatividades:

SEMTHAS	Titular: Rosângela Maria do Nascimento Suplente: Francisca Flávia Pereira de Souza
SME	Titular: Francisca Fátima Lima Suplente: Josia Bezerra do Carmo
SMS	Titular: Juliana Silva de Arruda Suplente: Elidiane Vieira Duarte
CULTURA E TURISMO	Titular: Luanderson Pablo Libório da Silva Suplente: Francisca Edileide da Silva
SEMAD	Titular: Mário Henrique G. da Silva Suplente: Erlaine de Oliveira Santos
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS	Titular: Manoel Batista dos Santos Suplente: Jefferson Luiz Lopes da Silva
MacaíbaPREV	Titular: Ana Jaqueline Dutra Gomes Suplente: Maria Leticia Lisboa de Menezes Silva
ABRIGO DEUS E CARIDADE	Titular: Paulo Cerauno Maciel de Lima Suplente: Paula Rafaela Maciel de Lima
APAE	Titular: Maria Irene Vieira de Melo Peixoto Suplente: Luana Camila da Silva Faustino

PARÓQUIA	Titular: Sérgio Antônio de Moraes Suplente: Luiz Cabral de Lima
-----------------	--

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 11 de junho de 2025.

Sérgio Antônio de Moraes

Presidente do CMDPI

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade
Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Erika Patrícia Emídio da Silva
Presidente
Denilson Costa Gadelha
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Ana Catarina Silva Borges Derio
Clarissa Pereira Matias da Costa
Edielias Pereira Elias
Eduardo Sergio Mateus da Costa
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jose Otacilio Andrade da Cruz
Luciana Moraes Barbosa
Marijara Luz Ribeiro Chaves
Reginaldo Fernandes Campos
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra
Venicio Francelino Soares Filho

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo
(84) 3673-9423

2ª Vara da Comarca de Macaíba
Dra Marina Melo Martins Almeida
(84) 3673-9427

3ª Vara da Comarca de Macaíba
Dr. Diego Costa Pinto Dantas
(84) 3673-9432

Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Macaíba
Dra Joseane Peixoto Noronha
(84) 3673-9437

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Kariny Gonçalves

2ª Promotoria
Dra. Graziela Esteves Viana Houvie

3ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR